



ANEXO

(Renovação de Reconhecimento EaD)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS
1	201500021	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	480 (QUATROCENTAS E OITENTA)
2	201500022	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
3	201500023	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	750 (SETECENTOS E CINQUENTA)

PORTARIA Nº 1.041, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 5.773, de 09 de maio de 2006 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e nas Portarias Normativas nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos neste ato autorizados são, exclusivamente, aqueles constantes do PDI e PPC, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º As instituições deverão solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Autorização de Cursos)

ORDEM	PROCESSO E-MEC	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS
1	201505895	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL (FCSAC)	UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
2	201506780	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA (UNINTA)	ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIA-MIS	TEOLOGIA (BACHARELADO)	2.000 (DUAS MIL)
3	201506781	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA (UNINTA)	ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIA-MIS	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	2.000 (DUAS MIL)
4	201507099	FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS BJI (FAMESC-BJI)	SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO CARLOS S/S LTDA - ME	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	120 (CENTO E VINTE)
5	201601491	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	1.000 (MIL)
6	201602892	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA (UNOESTE)	ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	275 (DUZENTAS E SETENTA E CINCO)
7	201603732	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL (ESAB)	ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA - EPP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	3.000 (TRÊS MIL)
8	201606602	FACULDADE ANCHIETA DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (FAESP)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	300 (TREZENTAS)
9	201607197	FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA (FIAP)	VSTP EDUCAÇÃO LTDA	JOGOS DIGITAIS (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)
10	201607424	FACULDADE CAMPUS ELÍSEOS (FCE)	INSTITUTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR FRANCOIS MARIE AROUET LTDA - ME	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	500 (QUINHENTAS)
11	201607485	FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA (FIAP)	VSTP EDUCAÇÃO LTDA	MARKETING (TECNOLÓGICO)	450 (QUATROCENTAS E CINQUENTA)
12	201608189	FACULDADE MESSIÂNICA	FUNDAÇÃO MOKITI OKADA-M.O.A.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	100 (CEM)
13	201702047	FACULDADE DO MARANHÃO (FACAM)	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	SEGURANÇA NO TRABALHO (TECNOLÓGICO)	300 (TREZENTAS)
14	201702187	FACULDADE SÃO BRAZ (FSB)	SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA - ME	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	800 (OITOCENTAS)

PORTARIA Nº 1.042, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, os polos EaD constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Aditamento de credenciamento de polos)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	ENDERECO DO POLO
1	201605959	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Avenida Padre Osório Braga, Nº 616, Bairro Jardim Casa Branca, Município de Betim, Estado de Minas Gerais Rua Monte Santo, Nº 319, Bairro Vila Belo Horizonte, Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais
2	201502950	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Rua 7, Nº 569, Bairro Centro, Município de Minaçu, Estado de Goiás
3	201508149	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Praça Padre Júlio Maria, Nº 4, Bairro Centro, Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais Rua São Francisco, Lotes 7A, 8A, 8B, Nº 396, Bairro Parque Santo Amaro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará Rua Benjamin Constant, Nº 773, Bairro Centro, Município de Itumbiara, Estado de Goiás Rua Joaquim Carlos dos Santos, Nº 788, Bairro Nossa Senhora dos Santos, Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais Rua São Pedro, Nº 880, Bairro Centro, Município de Teresina, Estado do Piauí

PORTARIA Nº 1.043, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201608340, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorizado o curso superior de tecnologia em Gestão Financeira na modalidade a distância, solicitado pela Faculdade Campus Elíseos (FCE), com sede à Rua Vitorino Carmilo, Nº 644, Bairro Campos Elísios, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior Francois Marie Arouet Ltda - Me, com sede nos mesmos Município e Estado, nos termos do disposto no art. 32, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.044, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (Cód. e-MEC 407) - Faculdade CNEC Ilha do Governador (Cód. e-MEC 1928). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.045, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (Cód. e-MEC 407) - Faculdade Cenequista de Rio Bonito (Cód. e-MEC 4729). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 315/2017-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Faculdade Cenequista de Rio Bonito (Cód. e-MEC 4729), mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC (Cód. e-MEC 407), CNPJ nº 33.621.384/0001-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.046, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (Cód. e-MEC 407) - Faculdade CNEC de Campo Largo (Cód. e-MEC 1417). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 320/2017-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Faculdade CNEC de Campo Largo (Cód. e-MEC 1417), mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC (Cód. e-MEC 407), CNPJ nº 33.621.384/0001-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

PORTARIA Nº 1.047, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (Cód. e-MEC 407) - Faculdade CNEC Gravataí (Cód. e-MEC 2184). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da